

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 017/98

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, visando a readequação, manejo e conservação dos recursos naturais da microbacia Jacaré de Cima, extensão 9,00 (nove) km, prazo 90 (noventa) dias corridos.

Art. 2º - Os recursos para execução serão obtidos através do Programa Paraná 12 Meses.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 8 de Outubro de 1998.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data <i>23 10 98</i>	Edição Nº
Página(s) <i>25</i>	Caderno
Responsável <i>Luciano</i>	